



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º. 4.097/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 4ª
EQUIPE DE PESSOAL PACS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 4ª Equipe de Pessoal PACS, junto a Fundo Municipal de Saúde:

ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA, brasileira, matrícula n.º. 7871, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **ENFERMEIRA - EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

ANGELO FRANCISCO MAGRI, brasileiro, matricula 318, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

CREUZA KESTER, brasileira, matricula 774, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

SUELY APARECIDA VIEIRA DA SILVA, brasileira, matricula 7890, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

SANDRA REGINA MEDEIROS, brasileira, matrícula 1417, residente e domiciliada município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

ADEMAR TRAVAGIN, brasileiro, portador do Documento de Identidade RG 1.387.242 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 363.199.619-53, residente e domiciliado na AV Getúlio Vargas 775, no município de Cacoal/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de março de 2.018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945